RETIFICAÇÃO Nº 01
DO EDITAL Nº07/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA A
58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas (Comitê Tijucas e Biguaçu), instituído pelo Decreto Estadual nº 836 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), TORNA PÚBLICO, que nesta data, foi RETIFICADO O EDITAL Nº07/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA A 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, publicado no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC em 16 de junho de 2023, e disponível em http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas, conforme o que estabelece a seguir:

No EDITAL Nº07/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA A 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, **ONDE SE LÊ**:

O presidente interino do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas (Comitê Tijucas e Biguaçu), instituído pelo Decreto Estadual nº 836 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do Comitê Tijucas e Biguaçu para a 58ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se **no dia 18 de julho de 2023** (terça-feira), ***no Auditório da UNIVALI de Tijucas, sito à Rua Pará, 315, bairro Universitário, Tijucas, SC***, com **primeira convocação** às **13h30**, com a presença de cinquenta por cento mais um do total de suas organizações-membros e em segunda convocação, às 14h, com um terço de suas organizações-membro, com a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação do Regimento Interno do Comitê Tijucas e Biguaçu.

Obs.: Conforme previsto pela no Art. 50 da Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017, as alterações do regimento interno do Comitê de Bacia Hidrográfica, somente poderão ser votadas em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e deverão ser ***aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) das organizações-membro*** *do respectivo Comitê.*

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos
Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas
comitetijucas@gmail.com

LEIA-SE:

O presidente interino do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas (Comitê Tijucas e Biguaçu), instituído pelo Decreto Estadual nº 836 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e, ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do Comitê Tijucas e Biguaçu para a 58ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se **no dia 18 de julho de 2023** (terça-feira), com **primeira convocação** às **13h30**, com a presença de cinquenta por cento mais um do total de suas organizações-membros e em segunda convocação, às 14h, com um terço de suas organizações-membro, ***por videoconferência, utilizando o aplicativo Google meet, neste link de acesso: meet.google.com/zaj-zgtk-xhg***, com a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação do Regimento Interno do Comitê Tijucas e Biguaçu.

Obs.: Conforme previsto pela no Art. 50 da Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017, as alterações do regimento interno do Comitê de Bacia Hidrográfica, somente poderão ser votadas em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e deverão ser ***aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) das organizações-membro*** *do respectivo Comitê.*

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC, sendo o EDITAL Nº07/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA A 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, consolidado com as alterações dela decorrentes.

Tijucas, 14 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANILO DA SILVA FUNKE
Data: 14/07/2023 15:57:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Danilo da Silva Funke
Presidente Interino do Comitê Tijucas e Biguaçu

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos
Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas
comitetijucas@gmail.com